

*16. JF
AM
Anuti*

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2017.**

No dia nove de Fevereiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dezoito horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado a Vereadora Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando a “AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses” pela celebração de um protocolo com a “Liga Portuguesa Contra o Cancro”.

Deu nota da sua satisfação pelo anúncio da realização da ligação da Variante à EN 222 à A32/Canedo. Disse que o arranque da obra está previsto para 2019, no âmbito de um programa ao qual estão afectos 180.000.000,00 para a valorização das zonas industriais e melhorias de ligações rodoviárias em doze locais do País, onde está inscrita esta ligação, sendo que, estas verbas virão do Orçamento do Estado e terão uma componente de 10% a cargo dos Municípios.

De seguida deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Perguntou a razão pela qual a Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta se encontrava encerrada?

Solicitou um ponto de situação em relação à entrada de chuva no Mercado Municipal que terá causado prejuízos a inquilinos.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados à “AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses” pela celebração de um protocolo com a “Liga Portuguesa Contra o Cancro”.

Referiu que, para si, era muito importante a conclusão da Variante à EN 222, mais até do que a conclusão do IC35, e que por isso estava contente. Disse que apesar de acreditar que a obra virá para o terreno, compreendia as reservas manifestadas pelas pessoas em função de promessas não cumpridas no passado.

Perguntou se a obra se irá iniciar em 2019, e se configura a criação de um troço novo?

Perguntou também se o Município vai ter de assumir 10% do valor do investimento cujo total é de cerca de 17.700.000,00?

Concluiu, referindo que apesar de estarem contentes com esta obra, não se podiam esquecer que o IC 35 continuava a ser importantíssimo para a dinamização da parte alta do concelho.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que por força do acompanhamento do “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa” no controlo da qualidade da água da Piscina Municipal, foram detectadas bactérias que originaram o encerramento daquele equipamento para tratamento da água. Disse que se estava a aguardar autorização do “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa” para reabrir a Piscina Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à questão colocada sobre o Mercado Municipal, que o Sr. Vice-Presidente da Câmara estava a acompanhar a situação.

*ta
A - 2.
JN
Anfri*

Em relação à realização da ligação da Variante à EN 222 à A32/Canedo, disse que fez o seu enquadramento sem qualquer consideração de carácter político.

Referiu que o traçado será novo, e terá o seu inicio onde termina o nó da variante em Lavagueiras, e terminará junto à portagem da A32 em Canedo, tendo uma distancia parecida com a actual, mas o traçado será mais rápido. Referiu também que a discussão do projecto será feita nos próximos tempos com as “Estradas de Portugal” e os restantes municípios onde passará a estrada.

Disse que mesmo que o Município tenha que assumir 10% do valor do investimento, cerca de 1.700.000,00, que o irá fazer. Disse também que o Ministro Pedro Marques não vai falhar com Castelo de Paiva, porque mais do que um anúncio, trata-se de um compromisso, tendo-o convidado a estar presente na Feira do Vinho Verde deste ano

Concluiu, referindo que tinha confiança que o Ministro Pedro Marques saberá resolver o problema do IC35, e que não deixará a estrada no meio de um campo.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 9 de Fevereiro de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 830.008,38 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO BAIRRO SOCIAL DE SOBRADO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS.

Relativamente ao processo em título, os serviços informaram o seguinte: "Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2014, foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de execução referente à requalificação da Zona Envolvente ao Bairro Social – União das Freguesias de Sobrado e Bairros, cujo valor orçamentado é de 192.738,86 € (cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos).

Posteriormente, em reunião de Câmara de 25 de Setembro de 2014, foi deliberado que se iniciassem os procedimentos para lançamento da empreitada.

Tal procedimento nunca veio a ser efetuado, porquanto, nunca esteve garantido o financiamento comunitário da empreitada, condição imposta na mesma deliberação.

Existindo atualmente condições para se obter financiamento comunitário através de candidatura a apresentar no âmbito da "Mobilidade Urbana Sustentável e Reabilitação Urbana – Aviso N.º Norte 16/2016-16", estarão reunidas as condições para que se iniciem os procedimentos para lançamento da empreitada, pelo que proponho, novamente, e para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos o processo seja sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao valor supra referido (preço base), o procedimento a adotar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos e programa do concurso), ressalvando-se o facto de a adjudicação estar condicionada à garantia de financiamento comunitário a obter através da candidatura a apresentar no âmbito da "Mobilidade Urbana Sustentável e Reabilitação Urbana – Aviso N.º Norte 16/2016 – 16".

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um

mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes (cfr artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação (rubrica – “0103/07010408 “Zona Envolvente ao Bairro Social” proj. 2012-I-4.

Mais deverá o órgão deliberativo proceder à revogação da deliberação de 25 de Setembro de 2014.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, proceder à revogação da deliberação de 25/9/2014; autorizar a despesa e abrir novo procedimento através de concurso público para a empreitada de requalificação da zona envolvente ao Bairro Social de Sobrado, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, e, designar para júri os funcionários Dr. Adão Santos, Dr^a. Teresa Espincho e Eng^a. Rosário Arantes, vogais efectivos, Eng^a. Sofia Trindade e José Araújo, suplentes.

Mais, deliberou proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

3.2 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA FERREIRA DE CASTRO, GRAÇÃO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS.

Relativamente ao processo em título, os serviços informaram o seguinte: Em anexo se envia o projeto de execução da Rua Ferreira de Castro integrado nos Projetos de Requalificação de Arruamentos Urbanos zona nascente de Sobrado. Esse arruamento (atualmente em mau estado) interliga com a Rua Prof. Egas Moniz, já anteriormente beneficiada o que permitirá uma uniformização de pavimentos e infraestruturas, melhorando as acessibilidades e a mobilidade através da melhoria dos

arruamentos com a criação de passeios, zonas de estacionamento e derube de barreiras arquitectónicas. Estas obras a executar têm, de acordo com o orçamento elaborado, um valor de 171.577,06 € (cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e sete euros e seis cêntimos), que doravante constituirá o preço base do futuro procedimento.

O projeto em causa deverá ser presente ao órgão executivo para apreciação e eventual aprovação, de acordo com as peças escritas e desenhadas que se anexam.

Aprovado o projeto de execução e havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá o mesmo órgão executivo autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adotar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos e programa do concurso), ressalvando-se o facto de a adjudicação estar condicionada à garantia de financiamento comunitário a obter através da candidatura a apresentar no âmbito da “Mobilidade Urbana Sustentável e Reabilitação Urbana – Aviso N.º Norte 16/2016 – 16”.

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplementares (cfr artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação (rubrica – “0103/07010408 “Rua Ferreira de Castro” proj. 2012-I-4.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto de execução, autorizar a despesa e abrir procedimento através de concurso público para a empreitada de requalificação da Rua Ferreira de Castro, Gração, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, e, designar para jurí os funcionários Dr. Adão Santos, Dr^a. Teresa Espincho e Eng^a. Rosário Arantes, vogais efectivos, Eng^a. Sofia Trindade e José Araújo, suplentes. Mais, deliberou proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

3.3 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL VISTA ALEGRE/SERRADÊLO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAI-VA, PEDORIDO E PARAÍSO.

Relativamente ao processo em título, os serviços informaram o seguinte: Em anexo se envia o projeto de execução da Estrada Municipal que interliga os lugares de Vista Alegre a Serradêlo. Este arruamento, atualmente em avançado estado de degradação, será beneficiado ao nível do seu pavimento, prevendo-se a criação de infraestruturas ao nível da rede de saneamento, águas pluviais e abastecimento de água. Com esta intervenção pretende-se, melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade no arruamento. As obras a executar têm, de acordo com o orçamento elaborado, um valor de 330.861,93 € (trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e um euros e noventa e três céntimos), que doravante constituirá o preço base do futuro procedimento.

O projeto em causa deverá ser presente ao órgão executivo para apreciação e eventual aprovação, de acordo com as peças escritas e desenhadas que se anexam.

Aprovado o projeto de execução e havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá o mesmo órgão executivo autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adotar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos e programa do concurso), ressalvando-se o facto de a adjudicação estar condicionada à garantia de financiamento comunitário a obter através da candidatura a apresentar no âmbito da “Mobilidade Urbana Sustentável e Reabilitação Urbana – Aviso N.º Norte 16/2016-16”.

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplementares (cfr artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação (rubrica – “0103/07010408 “Estrada Municipal Vista Alegre / Serradelo” proj. 2012-I-4.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto de execução, autorizar a despesa e abrir procedimento através de concurso público para a empreitada de requalificação da Estrada Vista Alegre/Serradelo, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, e, designar para júri os funcionários Dr. Adão Santos, Dr^a. Teresa Espincho e Eng^a. Rosário Arantes, vogais efectivos, Eng^a. Sofia Trindade e José Araújo, suplementares. Mais, deliberou proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1258 DE CASTELO DE PAIVA.

Como apoio às inúmeras actividades desenvolvidas e, principalmente, à deslocação e acampamento no arquipélago dos Açores, que ocorrerá no verão do corrente ano, foi proposto a atribuição de subsídio no valor de 1.500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil e quinhentos euros.

6.2 – GRUPO DE DINAMIZAÇÃO E CULTURA DE PEDORIDO.

Como apoio ao desenvolvimento das actividades carnavalescas, foi proposto a atribuição de subsídio no valor de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

7. – CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA. ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO.

A EDP Distribuição – Energia, SA. concessionária da distribuição de energia eléctrica de baixa tensão, por contrato de renovação celebrado em 31 de Julho de 2001, propôs alteração ao tipo de equipamentos usados na iluminação pública, que reflectissem a evolução tecnológica, mais propriamente as luminárias de tecnologia Led.

A alteração em causa foi negociada com a ANMP que acautelou os interesses dos respectivos associados, concordando com os termos da adenda ao contrato.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, propor à Assembleia Municipal a autorização para alteração ao contrato de concessão, nos termos do disposto na alínea p), do nº.1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

8. – CIAC – CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR. MINUTA DE PROTOCOLO.

A DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor que é uma entidade que tem por objecto promover a defesa e os direitos dos consumidores, propôs a celebração de protocolo de colaboração nos domínios de informação aos consumidores, na resolução dos conflitos de consumo, mediação de conflitos, entre outros, disponibilizando um técnico para prestar apoio à criação de um gabinete autárquico de apoio ao consumidor.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a criação do Centro de Informação Autárquico e aprovar a respectiva minuta de protocolo, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo.

9. – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE REAL. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO DA RAN.

A Junta de Freguesia de Real, pretende proceder à ampliação do cemitério, necessitando de desafectar uma parcela de terreno com a área de 997,40 m², em solo classificado como reserva agrícola nacional e, para isso, teria que ser invocado o interesse público municipal.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para explicar que por solicitação da Junta de Freguesia de Real, a Câmara Municipal deveria declarar o interesse público municipal da área a afectar para ampliação do cemitério de Real, que incidia em terreno da RAN - Reserva Agrícola Nacional.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que se lembrava que aquele terreno já tinha sido desafectado da RAN - Reserva Agrícola Nacional, e que já tinham autorização para a ampliação do cemitério.

O Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que os pareceres emitidos pela RAN - Reserva Agrícola Nacional tinham a validade de um ano, dai a necessidade de se reiniciar o processo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, classificar a ampliação do cemitério de Real,

empreendimento de interesse municipal, para efeitos de desafectação de parcela da Reserva Agrícola Nacional e propor à Assembleia Municipal que delibere no mesmo sentido.

10. – ACORDO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS LOCAIS. VESPA VELUTINA.

Retirado.

11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 5^a. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 5^a. alteração ao plano plurianual de investimento; 13^a. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 10^a. alteração ao plano de actividades municipal; 14^a. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 6^a. alteração ao plano plurianual de investimento; 11^a. alteração ao plano de actividades municipal; 15^a. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 16^a. alteração ao orçamento da despesa e da receita; Certidão: R.28, R.29, R.31; Projecto de arquitectura: R.41; Alteração de utilização: R.30; Prorrogação de prazo: R.23.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para informar que a “AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses” celebrou um protocolo com a “Liga Portuguesa Contra o Cancro”, tendo agradecido a presença do Sr. Presidente da Câmara, do Vereador Manuel Junot e de vários Presidentes de Juntas de Freguesia. Disse que o protocolo tem a finalidade de concertar e concretizar intervenções conjuntas em matéria de apoio aos doentes oncológicos, nomeadamente, acções comuns de sensibilização junto da comunidade para prevenção e detecção precoce do cancro, com a formação de voluntários através dos hospitais e da “Liga Portuguesa Contra o Cancro”, estando também em aberto a possibilidades de criação de um pólo daquela entidade em Castelo de Paiva.

Informou também que a associação vai celebrar um protocolo de colaboração com o “Centro Social de Santa Maria de Sardoura”, para que os formandos dos cursos de formação de apoio a idosos façam estágios como acompanhantes dos doentes oncológicos.

Agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara a luta que tem mantido para conseguir a conclusão da Variante à EN 222, referindo que já ficaria contente se conseguisse o projecto.

Solicitou que o cortejo do “Carnaval Infantil” seja da parte da tarde, bem como o das “Marchas de S. João”.

Defendeu que se deveria fazer um hino de Castelo de Paiva, que seria cantado para receber os visitantes de fora do concelho.

Concluiu, referindo que deveria haver uma gravação disponível do programa “Conversas na Biblioteca”.

O Sr. Presidente da Câmara usou a palavra para manifestar a disponibilidade da Câmara Municipal para continuar a apoiar as iniciativas da “AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses”.

Sobre a Variante à EN 222, disse que não ficava satisfeito só com o projecto, porque a obra é para acontecer.

Em relação ao horário dos desfiles de Carnaval e S. João, disse que a área da cultura estava a analisar a situação.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 19,40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Valter Andrade Macieira*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,


RO. 9 Fevereiro 2017.

Fls. 22

Os Vereadores,


J. M. J. Cunha

